

**LEIS****LEI Nº 1.855**

Data: 30 de junho de 2.020.

Súmula: “Altera a Lei Municipal 1.780/2019, referendando Emenda Constitucional 103/2019”.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Em cumprimento ao § 4º do art. 9º da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, o inciso I do artigo 2º. da Lei Municipal 1.780/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – 16,00% (dezesseis por cento), referente ao Custo Normal dos servidores ativos que compõem o quadro geral.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 30de junho de 2.020.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PLE nº 1511 de 8/6/20

Of. Nº 056/20 CMG de 30/06/20

**DECRETOS****DECRETO Nº 23.465**

Data 26/06/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1829/2019 de 16/12/2019, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.801.613,00 (dois milhões oitocentos e um mil seiscentos e treze reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

1213 - 3.1.90.13.00.00 982 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 420,00

1216 - 3.1.91.13.00.00 982 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 396,00

49 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 49.800,00

53 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.800,00

JURÍDICA

03.001.04.122.0004.2.013. GESTÃO DAS POLITICAS DA ADMINISTRAÇÃO, DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO

1279 - 3.1.91.13.00.00 982 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.250,00

03.001.04.122.0004.2.014. ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1281 - 3.1.90.13.00.00 982 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.940,00

1284 - 3.1.91.13.00.00 982 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.850,00

03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

1286 - 3.1.90.13.00.00 982 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 850,00

1289 - 3.1.91.13.00.00 982 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.560,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO

04.001 GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTABIL, TRIBUTARIO E FINANCEIRO

154 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.200,00

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.001 GESTÃO EM SAUDE

05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

160 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.196,00

168 - 3.3.90.30.00.00 00303 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

175 - 3.3.90.36.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.510,00

05.002 ATENÇÃO BASICA

05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA

205 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.480,00

207 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 7.650,00

CIVIL

208 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.768,00

212 - 3.1.90.16.00.00 00494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 7.558,00

213 - 3.1.90.94.00.00 00303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.900,00

215 - 3.1.91.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.680,00

226 - 3.3.90.32.00.00 00303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 72.000,00

GRATUITA

05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2.048. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

263 - 3.1.90.04.00.00 00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 51.960,00

264 - 3.1.90.04.00.00 00494 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 23.120,00

1120 - 3.1.90.11.00.00 00314 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 19.150,00

CIVIL

266 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 121.270,00

CIVIL

267 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.971,00

268 - 3.1.90.13.00.00 00314 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 18.100,00

269 - 3.1.90.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.750,00

1121 - 3.1.90.16.00.00 00314 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 6.860,00

272 - 3.1.90.16.00.00 00494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 53.320,00

1123 - 3.1.91.13.00.00 00314 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.132,00

276 - 3.1.91.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 19.580,00

05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

300 - 3.1.90.11.00.00 00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 46.482,00

CIVIL

302 - 3.1.90.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 190,00

305 - 3.1.90.16.00.00 00303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 7.080,00

309 - 3.1.91.13.00.00 00303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.162,00

05.003.10.302.0012.2.051. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA

327 - 3.1.90.11.00.00 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 52.358,00

CIVIL

334 - 3.1.90.16.00.00 00494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 12.115,00

339 - 3.1.91.13.00.00 00494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.715,00

